



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4167, de 10 de junho de 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **CAIO DADALTO PARTELLI** no cargo em Comissão de Gerente de Pronto Atendimento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 066/2025, firmado entre o Município de Marilândia e a Empresa **S2 SAUDE LTDA - CNPJ 16.740.031/0001-19**, conforme processo nº 3142/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 10 de junho de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.***.***. Data:
10/06/2025 15:38:40

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 10/06/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI
073.***.***. Data:
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
10/06/2025 15:15:25

Ciência do Fiscal do
Contrato

Assinado por CAIO DADALTO PARTELLI
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 10 / 06 / 2025

SERVIDOR
Gilmar Passamani Pereira
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 10 / 06 / 2025

Marcio Paier
Técnico Administrativo

Portaria Nº 004950/2025